



PORTARIA nº 78/2015 – DIRAD/FUNPESP-EXE, de 21 de setembro de 2015.

Designa a Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência nº 02/2014.


A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 55 do Estatuto desta Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, que aprovou o Plano de Cargos e Salários da Funpresp-Exe e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, que aprovou a Política de Alçadas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Batista de Jesus Santana, CPF: 245.446.201-04, Roberto Machado Trindade, CPF: 099.533.531-15, José Carlos Martin Gonçalves, CPF nº 052.757.788-05, João Paulo Rodrigues Bispo Nascimento, CPF: nº 023.104.531-02 e Marcelo Henrique de Souza Paes, CPF: 042.848.921-42, para integrarem a Comissão Especial de Licitação para abertura, processamento e julgamento das propostas no processo licitatório correspondente ao Edital da Concorrência nº 002/2014, que objetiva a contratação de empresa especializada – agência de comunicação – para prestar serviços de consultoria, planejamento estratégico e assessoria de comunicação à Funpresp-Exe:

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor João Batista de Jesus Santana, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida, por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão funcionará com o presidente e, no mínimo, dois de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação no site da Funpresp-Exe.


Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração